



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

30/10/2015

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. SESSÃO ITINERANTE.....	2
2.2. VARA CRIMINAL.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	4 - 5
3.2. VARA CÍVEL.....	6 - 7
4. JORNAL EXTRA	
4.1. JUÍZES.....	8 - 9
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. DECISÕES.....	10
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. VARA CÍVEL.....	11 - 12
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. COMARCAS.....	13 - 14
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. COMARCAS.....	15
8.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	16 - 17
8.3. OUVIDORIA.....	18
8.4. VARA CRIMINAL.....	19

Juiz Márton Reis é convidado para participar de programa de líderes nos EUA

O juiz Márton Reis, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (639Km de São Luís), foi convidado pelo Governo dos Estados Unidos nesta para participar do Programa de Visita de Líderes Internacionais (IVLP), principal programa de intercâmbio mantido pelo país. Não há inscrição para o programa e os participantes são selecionados anualmente pelo staff diplomático norte-americano por todo o mundo, conforme destacada atuação em seus países de origem. Márton Reis é um dos autores da Lei da Ficha Limpa, instrumento legal aplicado em complemento à legislação eleitoral, responsável pela instituição de diversas hipóteses de inelegibilidade..

Com o tema "Accoun-

tability, Media and Good Governance" (Responsabilidade, Mídia e Boa Governança), o intercâmbio vai ocorrer entre 28 de março e 15 de abril nos EUA. Lançado em 1940, o IVLP proporciona visitas de curta duração aos Estados Unidos de líderes estrangeiros que atuam em diversos campos para que desenvolvam e mantenham relacionamentos com norte-americanos e líderes de outros países com atuação na mesma área de interesse.

Durante sua permanência nos Estados Unidos, os líderes convidados mantêm encontros com profissionais de sua área, visitam organizações governamentais e privadas relacionadas ao tema do projeto e participam de atividades sociais e culturais.

O convite é um reconhecimento do governo americano ao trabalho desenvolvido por Márton Reis no aprimoramento da legislação eleitoral. Em 2002, em conjunto com lideranças sociais de todo o Brasil, ele idealizou e fundou o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, rede de abrangência nacional que se propõe a promover a efetiva aplicação de normas contra o abuso do poder econômico e político nas eleições.

A Lei Complementar 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) foi a primeira a afastar a exigência do trânsito em julgado em decisões condenatórias como critério para o registro de candidaturas. A proposta chegou ao Congresso no final de 2009 com

o aval de quase 2 milhões de assinaturas em um projeto de lei de iniciativa popular. Questionada, a Lei da Ficha Limpa foi declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal em fevereiro de 2012.

Experiência internacional – Márton Reis já esteve nos Estados Unidos em 2012 para participar do Drapper Hills Summer Fellowship Program da Universidade de Stanford, na Califórnia, onde estudou com lideranças de diversos países temas como democracia, Estado de Direito e desenvolvimento sustentável. Também esteve por duas vezes no México, além da Alemanha, Malásia e Tunísia para proferir palestras sobre temas relacionados ao aprimoramento dos processos eleitorais.

NA PRÁTICA

Com o objetivo de aproximar a Justiça da população e da comunidade acadêmica, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizou na última terça-feira (27), uma sessão de julgamentos itinerante. Na ocasião foram julgados 20 recursos entre eles revisão contratual, seguro DPVAT, danos morais e outros. A sessão foi realizada na Faculdade Estácio São Luís, a primeira instituição privada a sediar o projeto, que está em sua segunda edição.

ARARI

Acusado de homicídio é condenado a mais de 15 anos

Em júri realizado na última quarta-feira (28) na Comarca de Arari, o réu Luís Eduardo Neves, o “Duduca”, como é conhecido, foi condenado a 15 anos e três meses de reclusão em regime inicialmente fechado pelo crime de homicídio praticado contra Sinaria Lima Rodrigues. Presidiu o júri a titular da

comarca, juíza Anelise Nogueira Reginato, que assinou a sentença.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o crime ocorreu no dia 22 de julho de 2013, por volta das 21h, em frente à casa da vítima, no bairro Correia, em Arari. Ainda de acordo com a denúncia, na ocasião, após uma discussão, o réu des-

feriu um golpe de facão na altura do pescoço da vítima, atingindo a veia jugular de Sinaria, levando-a a óbito.

Por maioria de votos, o Conselho de Sentença reconheceu a materialidade e a autoria do crime. Também por maioria dos votos o Conselho entendeu que o réu agiu por motivo fútil.

Diz a juíza na sentença:

“Tendo em vista que o acusado resistiu à prisão, depois fugiu da Delegacia de Polícia e foi recapturado, e novamente empreendeu fuga na noite de 21 de junho de 2015, entendo que a segregação dele é necessária para garantia da ordem pública, pelo que determino a expedição de novo mandado de prisão.”

Audiência de custódia chega à Comarca de Imperatriz

Corregedoria Geral da Justiça já implantou projeto em São Luís e Itapecuru-Mirim visando assegurar a qualificação da prisão e aspectos como legalidade e possível ato de tortura; a experiência é pioneira no Judiciário do Maranhão

IMPERATRIZ

O Projeto de Audiência de Custódia da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) chegou à Comarca de Imperatriz depois de São Luís e Itapecuru-Mirim. O projeto garante a apresentação da pessoa presa em flagrante a um juiz no prazo de 48 horas, conforme estabelece o artigo 7º da Convenção Americana dos Direitos Humanos.

O projeto busca assegurar a qualificação da prisão e verificar aspectos como legalidade e possível ato de tortura. A sala para as audiências foi instalada no Anexo do Fórum, localizado na Rua Frei Procópio, 51 (antigo Hospital Santa Isabel). Na última segunda-feira, quando o projeto foi inaugurado em Imperatriz, aconteceram duas audiências com pessoas detidas no fim de semana anterior.

Além da Corregedoria, atuou na implantação do projeto a Unidade de Monitoramento Carcerário, coordenada pelo desembargador Froz Sobrinho; a Central de Inquéritos de São Luís, coordenada pelo juiz Antonio Luiz; e a Diretoria do Fórum de Imperatriz, sob a coordenação do juiz Delvan Tavares. O projeto tem o apoio das secretarias de Estado de Segurança (SSP) e de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), além do Ministério Público e Defensoria Pública. Devem atuar nas audiências desta segunda o promotor Frederick Baccellar e a defensora Clara Florentino.

A audiência de custódia é um projeto genuinamente maranhense que alavancou iniciativas Brasil a fora e que após um ano de sua implantação a iniciativa já contabiliza resultados muito positivos. O projeto maranhense se destaca não só pelo pioneirismo, mas pelo somatório de esforços entre os órgãos de Justiça e o apoio do Executivo.

Esse compromisso público tem permitido qualificar o processo de



Audiência de custódia em Imperatriz marca a etapa de interiorização do projeto, que contribui para reduzir o número de presos provisórios

MAIS

Reconhecimento por ONG internacional

Em janeiro de 2015 representantes da ONG HumanRightsWatch (HRW) estiveram no Maranhão e conheceram o projeto maranhense. Naquela oportunidade, a ONG classificou a iniciativa como uma solução para que o Brasil diminua a violência

dentro do sistema prisional. Isso porque o projeto contribui para reduzir o número de presos provisórios, o que a HRW classifica como uma das principais causas da superlotação das prisões e do recrutamento de membros por facções criminosas.

encarceramento, uma vez que apenas permanecem presas aquelas pessoas que não podem permanecer no convívio social. Uma sala foi preparada especialmente para re-

ceber as audiências.

No Maranhão, o projeto já chegou à marca de mil audiências de custódia e vem garantindo a normalização do sistema prisional do

Estado. Com menor quantidade de presos entrando no Sistema Prisional, evita-se a superlotação e é possível estabelecer novas rotinas para um gerenciamento mais qualificado das unidades prisionais. Esse é o pensamento compartilhado pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney.

A corregedora destacou que a audiência de custódia foi uma medida adotada como resultado do trabalho para contornar a crise carcerária vivida no Estado nos anos de 2013 e 2014 e destacou que antes as forças de segurança levavam os presos para as unidades prisionais sem critérios, o que causava aumento considerável da população carcerária.

Para o juiz coordenador da Central de Inquéritos de São Luís, Anto-

nio Luiz de Almeida, a audiência de custódia representa um salto humanitário para o Sistema de Justiça e demonstra maturidade democrática do Estado Brasileiro.

Sobre a consolidação da medida no Maranhão, o magistrado disse que as dificuldades enfrentadas inicialmente decorreram do pioneirismo do Maranhão, que implantou as audiências quando outros estados ainda nem debatiam sobre o assunto, o que gerou grandes desafios. O juiz aposta na regulamentação via projeto de lei para consolidar definitivamente o projeto em todo o país.

Resultados

Transcorrido um ano da implantação da medida, o Maranhão já realizou pelo menos mil audiências de custódia. Desse total, em 442 prisões

em flagrante foi concedido o benefício do acusado em responder em liberdade, aplicando-se medidas cautelares, tais como o uso de tornozeleira, o comparecimento mensal em juízo, não se ausentar da comarca sem autorização judicial e atender ao chamado da Justiça durante o curso do processo.

Por outro lado, o entendimento do juiz de manter a prisão do acusado prevaleceu em 482 casos. Situações como essas podem ocorrer em casos de crimes mais graves, tais como homicídio, ou mesmo quando o acusado não atende aos critérios estabelecidos pelo Código de Processo Penal para responder à acusação em liberdade. Completam os números os casos de relaxamento da prisão, liberdade com pagamento de fiança, prisão do-

Medida se consolidou no Maranhão

Uma sala foi preparada para as audiências

miciliar e internação.

Considerando que o custeio com cada preso no Maranhão gira em torno R\$ 2.500,00 o projeto está permitindo uma economia de mais de R\$ 1.200.000,00 por mês. Esses recursos economizados pelo Governo do Estado, responsável pela gestão administrativa do sistema prisional, podem ser investidos em outras áreas, como saúde e educação, ou mesmo no aperfeiçoamento do sistema. ●

NA WEB

Mais notícias de Cidades em: oestadoma.com

Diretório

Justiça mantém a eleição do PMDB para hoje em SL

POLÍTICA 3

Justiça nega pedido de deputados e mantém a eleição do PMDB

Com a decisão judicial e o indeferimento do registro da chapa liderada por Andrea Murad e Hildo Rocha, o senador João Alberto torna-se candidato único

Agência Senado

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

A juíza auxiliar Janafina Araújo de Carvalho, da 9ª Vara Cível da capital, indeferiu na tarde de ontem pedido de adiamento do deputado federal Hildo Rocha e da deputada estadual Andrea Murad e manteve para hoje a eleição do Diretório Estadual do PMDB.

Os parlamentares, que lideram a chapa "Renovar para Crescer", haviam ingressado com a ação no início da semana, com a sustentação de que houve descumprimento ao estatuto e fraude no processo eleitoral por parte do comando do PMDB, o que inviabilizava a realização democrática do pleito.

Regras

Ao analisar o caso, contudo, a magistrada afirmou não haver encontrado provas de que a direção partidária tenha burlado as regras internas do partido.

"Não verifiquei a existência de norma expressa no estatuto do PMDB versando acerca da necessidade de expedição de edital para a convocação da reunião do Diretório, a fim de deliberar sobre o número dos futuros membros do Diretório, tal como aduzem os autores. Ante o exposto, ausente o requisito da verossimilhança da alegação, indefiro o pedido de tutela antecipada", despachou.

Com o indeferimento do pedido de tutela antecipada, ficou inalterado para hoje, a partir das 9h, o início da eleição para a escolha do diretório e em seguida da executiva estadual da sigla.

O senador João Alberto, presidente do partido e que busca a reeleição, portanto candidato de chapa única, deve ser reeleito no fim do dia, após a contagem dos votos.

Ele conta com o apoio do deputado estadual Roberto Costa e do deputado federal Alberto Filho.



Dirigentes do PMDB maranhense3 com o senador João Alberto que renovará o mandato nesta sexta

"RENOVAR PARA CRESCER"

Andrea Murad emite nota sobre eleição

A deputada estadual Andrea Murad emitiu nota, ontem, após decisões desfavoráveis na disputa pela presidência do PMDB, e reafirmou a legalidade de sua chapa. Ela classificou de "farsa" a eleição de hoje, com candidatura única. A

deputada lamentou que a direção nacional tenha deixado para depois - "não se sabe quando", diz ela - a decisão sobre irregularidades no diretório. E lamentou ainda a decisão judicial. Andrea não manifestou-se sobre o futuro no partido.

Indeferimento

Na última terça-feira, o presidente em exercício da legenda, ex-senador Remi Ribeiro, indeferiu o pedido de cancelamento da eleição protocolado pela chapa "Renovar para Crescer".

Na argumentação, Ribeiro afirmou não ter encontrado qualquer elemento que justificasse o cancelamento do pleito.

Assegurou que todos os trâmites estatutários foram cumpridos e que o processo segue dentro da

normalidade. Na oportunidade, o ex-deputado estadual Ricardo Murad, acusou a direção do partido de truculência e autoritarismo.

"Não se justifica o medo de uma disputa democrática, muito menos o império do autoritarismo totalitário", afirmou.

Andrea Murad e Hildo Rocha também lamentaram, na ocasião, a decisão da direção estadual, e asseguraram que iriam recorrer à Justiça. O pedido feito no âmbito judicial, contudo, foi rejeitado.

Michel Temer nega pedido de intervenção no diretório do MA

O vice-presidente da República e presidente nacional do PMDB, Michel Temer, negou ontem o pedido de intervenção no diretório estadual, protocolado pela chapa "Renovar para Crescer", liderada pelo deputado federal Hildo Rocha e pela deputada estadual Andrea Murad.

Temer se baseou em parecer da assessoria jurídica da legenda para dar o posicionamento oficial. Além de negar o pedido de intervenção, ele manteve para hoje a eleição do diretório estadual, que temr João Alberto como candidato único.

Apesar disso, ele pediu ao presidente do partido no Maranhão, explicações sobre o caso. Isso em decorrência da pressão exercida em Brasília pelo deputado federal Hildo Rocha. ●

Juiz Márlon Reis vai para os EUA fazer 'programa' a convite do governo americano

PÁGINA 2

Márton Reis vai para os EUA fazer programa a convite do governo americano

O juiz Márton Reis, titular da 58ª zona eleitoral (João Lisboa), foi convidado pelo Governo dos Estados Unidos nesta quarta-feira, 28 de outubro, para participar do Programa de Visita de Líderes Internacionais, principal programa de intercâmbio mantido pelo país. Não há inscrição para o IVLP.

Os participantes são selecionados anualmente pelo staff diplomático norte-americano por todo o mundo.

Com o tema "Accountability, Media and Good Governance" (Responsabilidade, Mídia e Boa Governança), o intercâmbio vai ocorrer entre 28 de março e 15 de abril nos EUA. Lançado em 1940, o IVLP proporciona visitas de curta duração aos Estados Unidos de líderes estrangeiros que atuam em diversos campos para que cultivem relacionamentos duradouros com norte-americanos com atuação na mesma área de interesse.

Durante sua permanência nos Estados Unidos, os líderes convidados mantêm encontros com profissionais de sua área, visitam organizações governamentais e privadas relacionadas ao tema do projeto e participam de atividades sociais e culturais.

O convite é um reconhecimento do governo americano ao trabalho desenvolvido por Márton Reis no aprimoramento da legislação eleitoral. Em 2002, em conjunto com

lideranças sociais de todo o Brasil, ele idealizou e fundou o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, rede de abrangência nacional que se propõe a promover a efetiva aplicação de normas contra o abuso do poder econômico e político nas eleições.

Márton Reis foi um dos idealizadores e redatores da minuta da Lei da Ficha Limpa, responsável pela instituição de diversas hipóteses de inelegibilidade. A lei foi a primeira a afastar a exigência do trânsito em julgado em decisões condenatórias como critério para o registro de candidaturas. A proposta chegou ao Congresso no final de 2009 com o aval de quase 2 milhões de assinaturas em um projeto de lei de iniciativa popular. Aprovada em 2010, a Lei da Ficha Limpa foi declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal em fevereiro de 2012.

Reis já esteve nos Estados Unidos em 2012 para participar do Drapper Hills Summer Fellowship Program da Universidade de Stanford, na Califórnia, onde estudou com lideranças de diversos países temas como democracia, estado de direito e desenvolvimento sustentável. Também esteve por duas vezes no México, além da Alemanha, Malásia e Tunísia para proferir palestras sobre temas relacionados ao aprimoramento dos processos eleitorais.

GREVE

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, determinou, por meio da Portaria (nº 1223/2015), a suspensão dos prazos processuais somente no âmbito da Justiça de 1º Grau (comarcas), até 24 horas após o término da greve, ou de decisão que declare ilegal o movimento grevista. A medida revoga a Portaria anterior (nº 1205/2015), que determinou a suspensão dos prazos processuais, audiências, intimações e citações no âmbito de toda a Justiça Estadual do Maranhão. A decisão atendeu às solicitações formuladas pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão, que foram apreciadas na sessão administrativa do Pleno, na última quarta-feira, 28.

Vitória já anunciada

Com uma única chapa, encabeçada pelo senador João Alberto, o PMDB realiza hoje, na sede do partido, as eleições para decidir o que já está decidido, a eleição do presidente e da nova diretoria

Chegou o dia. Hoje, a partir das oito horas, os filiados ao PMDB vão às urnas decidir quem será o novo presidente do partido. Na verdade, vão confirmar, já que a chapa do atual presidente, o senador João Alberto, é a única inscrita no certame.

João Alberto disputa sozinho, já que a chapa 'Renovar para Crescer', encabeçada pela deputada estadual Andrea Murad e pelo deputado federal Hildo Rocha, foi impugnada por estar em desacordo com o que diz o estatuto, segundo o próprio diretório do PMDB estadual. Ricardo Murad contestou a decisão, fez denúncias de abuso e fraudes, mas nada disso adiantou. Ele e a filha sofreram uma dupla derrota na tarde de ontem. Quase que ao mesmo tempo, a Justiça e o Comando Nacional do partido deram aval para o pleito.

A primeira decisão veio da juíza auxiliar Janaína Araújo de Carvalho, que responde pela 9ª Vara Cível da capital. Ela indeferiu o pedido de adiamento das eleições, mantendo o processo a ser realizado hoje.

"Não verifiquei a existência de norma expressa no Estatuto do PMDB versando acerca da necessidade de expedição de edital para a convocação da reunião do Diretório a fim de deliberar sobre o número dos futuros membros do Diretório, tal como aduzem os autores. Ante ao exposto, ausente o requisito da verossimilhança da alegação - Indefiro o pedido de tutela antecipada", diz o despacho da juíza.

Logo depois, veio o veredito do presidente nacional do PMDB, Michel Temer. Ele negou o pedido de intervenção no diretório estadual do Maranhão. A única ressalva de Temer foi que o atual presidente do partido no Maranhão explicou a situação desde o início.

REAÇÃO DA OPOSIÇÃO

Os integrantes da chapa "Renovar para Crescer", formada por Andrea Murad e Hildo Rocha, souberam da decisão e rapidamente lançaram nota sobre o posicionamento do diretório nacional e da Justiça.

No texto, é dito que a chapa

atendeu "todas as formalidades que o Estatuto do PMDB estabelece para a formação de chapa para concorrer às eleições do diretório estadual". Diz que não deixaram de justificar todos os motivos apresentados para indeferir a chapa e que, "por puro arbítrio e arrogância", a atual direção ignorou as normas que cuidam do processo eleitoral. Para eles, as eleições são uma farsa e uma violência ao princípio democrático. "A suposta democracia interna do PMDB do Maranhão é uma mentira, pois não existe democracia quando no processo eleitoral uma chapa concorrente, neste caso a atual direção, é quem faz o julgamento se a chapa adversária deve concorrer ou não", diz a nota.

Eles lamentam que o PMDB Nacional deixou para depois a decisão sobre as "irregularidades, ilegalidades e inconstitucionalidades perpetradas pelo PMDB do Maranhão" e que a Justiça não tenha aceitado o caso, sob a alegação de que o caso é "matéria interna do partido".

"Por fim, a chapa 'Renovar para Crescer' tem plena convicção de

que recebeu tratamento ilegal e inconstitucional, mas, notadamente, com repulsivo arbítrio e tirania. Por isso é que não arreará dessa luta até que o PMDB Nacional e o Poder Judiciário afirmem que de nada valem 'regime democrático', o 'pluralismo', a 'democracia interna', a 'livre escolha dos dirigentes', a 'participação dos filiados na vida partidária, com a garantia do direito de formação de corrente de opinião', a 'tomada de decisões em processo democrático', a 'participação ativa dos filiados nas decisões', o 'direito de manifestação' e o direito de ser votado e que não é grave a violação ao princípio democrático, da publicidade, da igualdade, ao direito de paridade de armas, ao pluralismo - todos estabelecidos na Constituição da República", finaliza a nota.



A chapa do atual presidente, João Alberto, é única a disputar a eleição, já que a de Andrea Murad foi impugnada



A suposta democracia interna do PMDB do Maranhão é uma mentira, pois não existe democracia quando no processo eleitoral uma chapa concorrente, neste caso a atual direção, é quem faz o julgamento se a chapa adversária deve concorrer ou não

Trecho da nota da Chapa 'Renovar para Crescer'

Justiça do Maranhão anula concurso público de Paraibano

Pág - 3

Justiça do Maranhão anula concurso público de Paraibano

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça anulou, liminarmente, o concurso público para o Município de Paraibano, regido pelo Edital nº 001/2013, realizado em 2014. O valor da inscrição, cujo montante totalizou R\$ 85.480, deverá ser devolvido para cada candidato inscrito. A quantia deve ser depositada pelo Município em conta judicial vinculada ao processo, sob pena de multa diária

de R\$ 3 mil.

A decisão, proferida pelo juiz Carlos Eduardo Mont'Alverne, atende pedido de Ação Civil Pública formulada pelo promotor de justiça Julio Aderson Borralho Magalhães Segundo.

Consta na manifestação ministerial que a licitação do certame apresentou diversas irregularidades, uma das quais foi a modalidade escolhida: pregão presencial, que de acordo com a lei,

somente pode ser utilizada quando o objeto da licitação for aquisição de serviços comuns. Neste caso, o objeto é contratação de empresa especializada na realização de concurso público.

O MPMA também aponta que somente a empresa vencedora da licitação esteve presente na data da sessão, 3 de dezembro de 2013, ocasionando, portanto, violação dos princípios da impessoalidade e igual-

dade, que regem a administração pública.

Outras irregularidades constatadas foram a diferença entre o número de inscritos (2.060) e de candidatos que responderam a prova (2.131) e a ausência de lista de presença. Houve, ainda, indícios de favorecimento ou vazamento de gabarito, porque diversos parentes da prefeita Maria Aparecida Queiroz Furtado apareceram na lista de aprovados.

Justiça afasta prefeito Rochinha, de Balsas

O juiz Pedro Henrique Holanda Pascoal, de Balsas, afastou, temporariamente, ontem, o prefeito da cidade, Luiz Rocha Filho (Rochinha), por improbidade administrativa. Na decisão, o magistrado afirma: “Decreto o afastamento cautelar do Sr. Luiz Rocha Filho do cargo de Prefeito Municipal de Balsas/MA, até a comprovação idônea do cumprimento da decisão exequenda. A decisão é referente a um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) assinado pelo chefe do executivo municipal e não cumprido. O juiz fixou, ainda, multa de R\$ 5.000,00, “caso o gestor, durante o seu afastamento, pratique qualquer ato na condição de Prefeito Municipal de Balsas. O montante deverá ser retirado

do seu patrimônio pessoal”. Ao decretar o afastamento temporário de Rochinha, o magistrado determinou a intimação da vice-prefeita do município para assumir o cargo de prefeita; do Procurador e do Secretário de Administração do Município de Balsas, bem como o Presidente da Câmara de Vereadores, “devendo este último dar imediata posse à vice-prefeita”. Informações obtidas pelo JP dão conta de que o TAC seria para a retirada de todas as casas que estão à beira do rio Balsas e que o prefeito Rochinha teria intimado todos os moradores, “de acordo com a decisão judicial”. Vinte dias depois, ocorreu o afastamento, segundo a assessoria da Prefeitura.

Regime de plantão garante acesso do cidadão aos serviços judiciais

Durante o feriadão, que começa hoje (30) e termina na próxima segunda-feira (2), o Judiciário maranhense funcionará em regime de plantão. O recebimento de demandas de caráter urgente, das áreas cível e criminal. O atendimento estará suspenso em todos os fóruns e juizados especiais em virtude dos feriados do Dia do Servidor e do Dia de Finados. O funcionamento será normalizado na terça-feira (3).

Durante os feriados ficam suspensas as audiências, sessões de júris e prazos processuais em unidades judiciais da capital

e das comarcas do interior.

Publicações de sentenças, acórdãos e decisões, bem como intimações a partes e advogados também estão suspensas.

Os expedientes protocolados durante o plantão são decididos pelos juízes plantonistas. São casos de comprovada urgência, com fundamento nas hipóteses elencadas na Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tais como habeas corpus e prisão preventiva (mandado ou soltura).

Os juízes Jamil Aguar da Silva (1ª Vara Cível de São José de Ribamar) e Maricélia Costa

Gonçalves (juíza auxiliar) serão os responsáveis pelos plantões cível e criminal, respectivamente, da noite desta quinta-feira, dia 29 de outubro, até domingo, dia 1º de novembro.

Na segunda-feira (2), assumem os plantões cível e criminal os magistrados José Nilo Ribeiro Filho (14ª Vara Cível de São Luís) e Itaércio Paulino da Silva (Vara de Interdição, Sucessão e Alvará da capital), respectivamente. Cada magistrado é auxiliado pelo secretário judicial e o oficial de justiça.

Na capital os plantões judiciários funcionam na sede do fórum de justiça (Avenida Carlos Cunha, s/nº, Calhau). Cada magistrado será auxiliado pelo secretário judicial e o oficial de justiça. O contato com as equipes do plantão pode ser feito pelos telefones celulares (98) 8802-7484 (Criminal) e (98) 8811-2153 (Cível). No interior o plantão funciona no respectivo fórum de Justiça. O plantão do

feriado prolongado já tem início a partir das 18h desta quinta-feira (29) e vai até o início da manhã de terça-feira (3 de novembro).

SERVIÇOS

Alguns serviços da Justiça funcionam normalmente nos feriados, a exemplo da autorização para viagens de menores, obtida nos postos que funcionam na Rodoviária e no Aeroporto, que é de segunda à sexta-feira, das 7h às 19h. O posto da Estação Ferroviária funciona somente nos dias de viagem. Para deslocamentos internacionais, a autorização é obtida exclusivamente na 1ª Vara da Infância.

Os casos de violência contra a mulher devem encaminhados ao Plantão Judicial (Fórum). Já a Unidade Móvel do Juizado de Trânsito suspende o atendimento a partir das 18h desta quinta-feira (29), retomando o serviço na terça-feira (3). Nos cartórios, serviços como registros imobiliários, civil e de óbito não sofrem alteração.



As audiências públicas ganharam importância como canal direto de comunicação do Poder Judiciário com o cidadão, tornando-se um instrumento de diálogo com a sociedade”, frisou o desembargador Ricardo Duailibe

Arari

Acusado de homicídio é condenado a mais de 15 anos de reclusão

Em júri realizado na quarta-feira (28), na comarca de Arari, o réu Luís Eduardo Neves, o “Duduca”, como é conhecido, foi condenado a 15 anos e três meses de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo crime de homicídio praticado contra Sinaria Lima Rodrigues. Presidiu o júri a titular da comarca, juíza Anelise Nogueira Reginato, que assinou a sentença.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o crime ocorreu no dia 22 de julho de 2013, por volta das 21h, em frente à casa da vítima, no bairro Correia, em Arari. Ainda de acordo com a denúncia, na ocasião, após uma discussão, o réu desferiu um golpe de facão

na altura do pescoço da vítima, atingindo a veia jugular de Sinaria, levando-a a óbito.

Por maioria de votos, o Conselho de Sentença reconheceu a materialidade e a autoria do crime. Também por maioria dos votos o Conselho entendeu que o réu agiu por motivo fútil.

Diz a juíza na sentença:

“Tendo em vista que o acusado resistiu à prisão, depois fugiu da Delegacia de Polícia e foi recapturado, e novamente empreendeu fuga na noite de 21 de junho de 2015, entendo que a segregação dele é necessária para garantia da ordem pública, pelo que determino a expedição de novo mandado de prisão.”